



**FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO**

**FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO  
CNPJ 45.395.704/0001-49**

**Ata nº 011 – Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo – 04/11/2015**

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e quinze, aproximadamente às 20h00, após completar o quorum necessário, reuniu-se o Conselho Deliberativo, no Auditório Elmano Ferreira Veloso, localizado em sua sede, à Avenida Olívo Gomes, nº 100, Santana, São José dos Campos (SP), para Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo que contou com a pauta: 1) Aprovação das atas nºs 009 e 010. 2) Informes COMPHAC. 3) Assuntos LIF. 4) Seminário Intolerâncias: Coexistência em Conflito. 5) Conferência Municipal de Cultura. 6) Festival Autoral de Música – Festimúsica. 7) Assuntos Gerais. O Presidente fez a abertura agradecendo pelas presenças e indagando se todos haviam recebido a convocatória com pauta, ocasião em que disseram que sim. O Presidente inverteu a ordem e passou ao item dos informes, frisando que o primeiro item seria aprovação das Atas, mas que devido à ausência do quorum começaria com a exposição do COMPHAC e deixaria matéria de votação para quando completasse o quorum. O Presidente registrou que o Vereador Mota justificou a ausência, seguida de informe do Comphac, informando que a última reunião do órgão ocorreu em 27 de outubro e que houve aprovação também de Atas das Reuniões anteriores, e que foi apreciada uma proposta de revitalização da Orla do Banhado que foi apresentada pela Secretaria de Transporte, cuja proposta era a criação de uma ciclovia onde hoje é a calçada do Banhado e por conta da proximidade com a Igreja São Benedito, achou por bem submeter ao COMPHAC e verificar se eventualmente havia alguma restrição. Disse ainda que o Comphac já chegou a analisar, em uma reunião anterior, o plano MOB, e que ali deveriam passar as estações do BRT, frisando que os Conselheiros sugeriram e questionaram se era compatível da Secretaria de Transporte, uma vez que quem apresentou o plano MOB e as Estações foi a Secretaria de Obras, dessa forma foi questionado se os mesmos estavam dialogando, ocasião em que disseram que sim e ainda que devem estreitar e eliminar as áreas de estacionamento da Av. São José, em frente ao Cine Teatro Benedito Alves da Silva, que não terá estacionamento como tem hoje, mas que em frente ao Cine está previsto um chafariz, frisando que isso foi aprovado na reunião do Comphac, dizendo que não tem nenhum impacto efetivo no que diz respeito aos patrimônios envolvidos nessa revitalização, ocasião em que o Presidente apontou que terá dificuldade para estacionar carros, devendo estimular estacionamentos privados. O Conselheiro Gabriel registrou opinião de desapropriar ao lado, onde era o Val Porte, com mais algum anexo, igual ao Cine Benedito Alves. Prosseguindo, o Presidente disse que foi apresentado o pedido de uma cidadã do Distrito de São Francisco Xavier para preservação da Casa Sede da Fazenda Max Rose e Construções Adjacentes, dizendo que é um casarão que fica na entrada de SFX e que a Prefeitura adquiriu no final de 2012 e que tem pouco uso, dizendo que a Secretaria de Educação tem feito uso do imóvel, porém foi apreciado pelo Conselho e o que foi liberado é que o imóvel merece estudos para futura deliberação do COMPHAC. O Presidente relatou ainda sobre um último assunto

**Fundação Cultural Cassiano Ricardo**

Centro Cultural Clemente Gomes

Avenida Olivo Gomes- 100 Santana CEP 12211-115

Caixa Postal 8055– São José dos Campos – SP – Tel. 12-3924 7300 Fax 12-3941 8577

e-mail: presidencia@fccr.sp.gov.br



**FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO**

que apareceu como um questionamento de o porquê o COMPHAC já tinha deliberado sobre a situação do antigo Cine Paratodos, que estava em uma situação irregular e que ainda funcionava um estacionamento e que a comunicação visual e o estacionamento estavam em desacordo com aquilo que havia sido aprovado tempos atrás, ocasião em que o Presidente disse que naquele momento, no início de julho ou agosto, o COMPHAC deliberou por comunicar as Secretarias competentes da Prefeitura a se manifestarem a respeito da situação e que, um Conselheiro do Comphac questionou que resposta havia sido feita e o Presidente disse que naquela mesma data a informação que tinha é que a fiscalização havia autuado, notificado a pessoa que estava alugando o espaço para o uso de estacionamento, frisou que a pessoa foi, inclusive, multada e que está tentando regularizar a situação junto à Prefeitura. Disse ainda que o proprietário manifestou interesse para um uso religioso ou de um mini shopping, frisou que de uma forma ou outra, tem que passar pelo Comphac para observar as restrições que existem em relação ao uso, mas que até o momento, no Comphac, não houve manifestação a respeito disso. O Conselheiro Gabriel registrou que no caso, foi aberto um procedimento administrativo de averiguação do Comphac e os outros órgãos não comunicaram isso formalmente, ficando só na citação verbal do Secretário de Defesa da Cidadania e indagou se houve cópia da notificação, ocasião em que o Presidente disse que não, frisando que enviou três ofícios, deu um prazo, frisando que teve cópia da notificação, fiscalização da pessoa que está alugando. Continuando, o Presidente disse que a FCCR mandou um ofício à Secretaria de Transporte perguntando por que houve a permissão de construção de uma rampa da calçada para a rua para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico por conta do alvará e Fiscalização por conta da situação irregular. Continuando, o Presidente disse que a Secretaria de Transporte respondeu dizendo que seguiu uma resposta muito genérica às questões legais e assim foi permitido, frisando que não recebeu resposta da SDE, mas que confirmaria. O Conselheiro Gabriel disse que diante da resposta por escrito, caberia um novo questionamento sobre como se encontra no momento. O Conselheiro Costanzo disse que a dúvida dele era sobre a questão de discussões em gestões passadas, frisando parecer que houve uma pergunta a respeito, disse achar que seria do Cine Palácio, que não era a pauta no momento, mas que o Presidente se referiu a possíveis discussões e que a dúvida dele era que pertinência isto teria, porque se houve discussões de gestões passadas, a pauta a partir do momento em que assume esta Diretoria seria passar a ser uma pauta coordenada pelo Presidente. O Presidente disse que de certa maneira sim, porque a Lei do COMPHAC é de 1984, frisando que o ano passado fez 30 anos e ao longo desse período, prédios privados e públicos foram considerados por lei preservada e o prédio privado passa pelo Comphac para dar conhecimento do seu uso, no sentido de checar se não descaracteriza o sentido da sua preservação originalmente, conforme o próprio nome já diz Cine Palácio. Continuando, o Presidente disse que o Cine Palácio não é preservado por lei e neste caso, não cabe ao Comphac tratar de prédios que não são preservados. O Conselheiro Gabriel disse que essa questão que é um grande dilema no município, que é um inventário de prédios públicos privados, sujeitos a serem enquadrados pelo tombamento, então é o caso da portaria do Vale Sul, que antigamente

**Fundação Cultural Cassiano Ricardo**

Centro Cultural Clemente Gomes

Avenida Olivo Gomes- 100 Santana CEP 12211-115

Caixa Postal 8055- São José dos Campos – SP – Tel. 12-3924 7300 Fax 12-3941 8577

e-mail: presidencia@fccr.sp.gov.br



**FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO**

não era bem preservado, e no caso do cine palácio que não é também bem preservado, e o teatro Osanam que não é um bem preservado. E para ser preservado é, individualmente, proposto um processo legislativo para que se faça o tombamento. O Presidente ressaltou que conforme foi dito, o prédio, primeiro, tem que ser provocado por alguém, citou o caso do informe do Casarão de São Francisco Xavier, que a pessoa protocolou, dizendo que gostaria que aquele casarão fosse preservado. O Conselheiro Gabriel registrou que para isso precisa apresentar um projeto, ocasião em que o Presidente disse que não porque, no caso do Casarão de S.F.Xavier, a pessoa apresentou um histórico, que foi o que conseguiu obter, e a Diretoria de Patrimônio aprofundará os estudos para trazer ao Comphac a sugestão de preservação ou do elemento ou do setor, até porque a casa está dentro de uma área verde, dentro de um parque. O Presidente fez lembrar de outro caso, ainda desta gestão que é a Casa dos Padres que foi aprovada por lei e está na pauta da Câmara, disse esperar que seja aprovado, disse também esperar que seja aprovado o projeto do reservatório de água florestal, frisando que foram os dois que efetivamente foram protocolados na Câmara e que a FCCR encaminhou enquanto Comphac. Prosseguindo, e contando, agora, com quorum suficiente, o Presidente colocou a Ata nº 009 para aprovação indagando se todos haviam recebido e se havia alguma observação, sugestão, ocasião em que o Conselheiro Salatiel observou que na página 6, linha 18, a palavra LIF estava com dois eles (LL) e o Conselheiro Costanzo também fez observação de uma fala que era dele e estava como fala do Presidente, e neste momento, foi ressaltada a importância de, no início da fala, sempre se identificar, dizendo o nome em bom tom, para que não aconteça isso e que a Ata seria reparada, antes de colocada no site da FCCR e depois disso, a Ata nº 009 foi aprovada. Prosseguindo, o Presidente colocou a Ata nº 010 para aprovação, indagando se havia alguma sugestão e/ou alteração, o que se registrou 04 abstenções e a mesma foi aprovada. Prosseguindo com a pauta, o Presidente passou ao assunto da LIF, dizendo que o projeto foi aprovado este ano e que foi protocolado um pedido de prorrogação de prazo, ou seja, para que possa conseguir recursos para o ano que vem, porque o prazo de validade do projeto iria até o dia 30 de novembro, frisando que houve dificuldade de reunião da Comissão LIF, estaria levando ao Conselho para aprovar ou não a prorrogação, dizendo ainda que o projeto apresentava uma Carta de Intenção da empresa Veibrás que pretendia se utilizar para o ano que vem, ocasião em que o pedido de prorrogação de projeto foi aprovado, registrando 02 abstenções. Prosseguindo, o Presidente passou a palavra ao Sr. Antonio, SEC-LIF, para falar sobre o projeto do livro sobre a biografia do Guido Pessotti, ocasião em que o Sr. Antonio disse que a partir de duas perguntas que foram feitas, sobre qual eram os próximos passos e quando seria o término do projeto da prestação final do projeto, frisando que a empreendedora informou que de 23 de setembro a 09 de outubro seria feita revisão final e fechamento do arquivo para impressão, 10 de outubro a 10 de novembro, impressão do livro e 16 a 19 de novembro seriam opções de datas para lançamento do livro e 30 de novembro para prestação final de contas e encerramento do projeto. Disse que a empreendedora já apresentou algumas páginas e também a data do lançamento que seria dia 17 de novembro, às 19h00, no Café Cyber, na APVE. Prosseguindo, o Sr.

**Fundação Cultural Cassiano Ricardo**

Centro Cultural Clemente Gomes

Avenida Olivo Gomes- 100 Santana CEP 12211-115

Caixa Postal 8055- São José dos Campos - SP - Tel. 12-3924 7300 Fax 12-3941 8577

e-mail: presidencia@fccr.sp.gov.br



**FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO**

Antonio informou aos Conselheiros sobre o acompanhamento dos projetos da situação que está até o momento do novo Edital da LIF que foi aberto em setembro a 17 de outubro, dizendo que foram inscritos 12 projetos e desses, 03 estavam indeferidos, por falta de documentação, frisando que estava em fase de recursos, até o dia 06/11 e que por isso poderiam alguns dos indeferidos voltar a integrar os aprovados e que totalizam até o momento 09, dos quais 04 projetos estão com a documentação correta, mas os proponentes dos projetos receberiam remuneração, o que é vedado pela LIF, sendo, portanto, somente 05 projetos com potencial de aprovação, ocasião em que disse que o Presidente pediu para que fizesse uma avaliação dessa inicial, o que seria de R\$600.000,00(seiscentos mil reais) com potencial de isenção, mas que havia um valor previsto para o exercício de 2016 de R\$2.620.000(dois milhões seiscentos e vinte mil reais, dizendo ser basicamente isso, frisando ter feito questão que o Sr. Antonio colocasse os valores para que tivesse uma ideia de que gastando ou não de um sistema de financiamento que está na lei orçamentária e que se forem aprovados todos os inscritos não daria nem os 20% ou 30% dos recursos previstos. O Conselheiro Gabriel perguntou se o valor previsto para 2016 seria para o orçamento que seria votado na Câmara e se antes de ser encaminhado não haveria mecanismo de redirecionamento dessa sobra de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) para o Fundo Municipal de Cultura. O Presidente disse que o Conselheiro poderia observar que a arrecadação caiu no município e que o valor da LIF era menor para esse ano e que, objetivamente, havia tirado R\$500.000,00 da LIF e colocado no FMC, ocasião em que o Conselheiro disse que, então, o FMC ficaria com R\$1.500.000,00(hum milhão e quinhentos mil reais), ocasião em que o Presidente disse sim, porque o que estava no PPA foi uma negociação. Sanadas dúvidas e reiteração do Presidente de que a verba da LIF é um valor virtual, ou seja, ele não entra na conta da FCCR, frisando que o que pode ser feito é aprovar os projetos deste ano para que possam pleitear verba o ano que vem, ocasião em que o Gabriel disse ser uma questão política, que se trabalha com indicação do Conselho, para que a sobra dos recursos estimulados sejam parte destinadas ao Fundo Municipal de Cultura. O Conselheiro Salatiel disse que a impressão que ele tinha é que procedimentalmente seria um problema, que ponderou o que o Conselheiro Gabriel estava sugerindo e fez a leitura da seguinte forma: de que o residual daquilo que não foi aproveitado de recursos financeiros que é destinado à LIF, pelas vias da renúncia fiscal, que isso então fosse de alguma forma aplicado no Fundo Municipal, e parecia que havia impossibilidade procedimental porque não há neste caso identificação de quem seria o contribuinte incentivador, ocasião em que o Presidente disse que precisa, para fins da LIF, de uma identificação clara de quem está renunciando e se não tiver a identificação clara de quem é o contribuinte incentivador, fica prejudicado o procedimento de transferência de recurso. Sanadas as dúvidas, o Presidente passou a palavra ao Sr. Antonio – SEC-LIF para informar sobre os três editais do Fundo Municipal de Cultura, ocasião em que este disse que o edital nº 007 “Ações Culturais para a Juventude”, o nº 008 “Interartes” e 009 “Linguagens Artísticas” cujo prazo de encerramento tinha sido no mesmo dia. Prosseguindo, disse que o edital Ações Culturais para a Juventude recebeu 19(dezenove) inscrições, o Interartes recebeu 27(vinte e sete)

**Fundação Cultural Cassiano Ricardo**

Centro Cultural Clemente Gomes

Avenida Olivo Gomes- 100 Santana CEP 12211-115

Caixa Postal 8055– São José dos Campos – SP – Tel. 12-3924 7300 Fax 12-3941 8577

e-mail: presidencia@fccr.sp.gov.br



**FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO**

inscrições com 10(dez) selecionados e o Linguagens Artísticas 79(setenta e nove) inscrições com 07(sete) selecionados, frisando que estavam com encaminhamentos de indeferimento por conta de documentação e/ou recursos, ocasião em que Presidente fez lembrar que os recursos são previstos no orçamento para 2015, provavelmente os projetos serão executados em 2016, frisou que se surpreendeu com o número de inscritos, comparados ao número de 2014 e ao movimento que foi feito, inclusive como sugestão do Conselho Gestor de divulgar e auxiliar na inauguração dos projetos ao FMC. Prosseguindo, o Presidente perguntou se todos haviam recebido a programação de novembro, dizendo que a capa da programação é um desenho de aluno participante do Concurso de Desenho e que todos estavam convidados para a premiação que seria no dia 14 de novembro, no Museu Municipal. O Presidente falou também do Seminário Intolerâncias, em conjunto com o SESC, que ocorreria do dia 10 ao dia 13 de novembro, frisando que foi a partir do Seminário Lugares da Cultura, ocorrido o ano passado, onde foram discutidos vários temas correlatos ao conceito de cultura e que quando terminaram os encontros e foi feita avaliação, disse que, em primeiro plano, foi feita questão de manter a parceria, frisando que ainda no primeiro semestre de formação e capacitação para projetos culturais que ocorreu no SESC e desde o final do ano passado e início deste ano, a equipe envolvida achou por bem discutir um Seminário que tratasse de um tema que é atualíssimo que diz respeito às questões ligadas à violência e a banalidade de situações que acabam em morte, em agressão física ou verbal, coisas absurdas que ocorrem por questões religiosas, de gêneros, partidárias, onde as pessoas acabam se escondendo de alguma maneira, ou desejando a morte de outra e que no início do ano ficou mais evidente e se tornou assustador a ponto de não conseguir se relacionar com outra pessoa que pensa diferente de você e devido a tudo isso o SESC e a FCCR pensaram o Seminário Intolerâncias que começaria no dia 10 de novembro e acabaria em 13 de novembro, com palestras pertinentes ao tema, frisando que seria no Auditório do SESC, com 126 lugares e que as inscrições seriam pela internet. O Presidente disse ainda que o Seminário seria aberto com o palestrante Paulo Werneck que falaria sobre as origens da intolerância, entre outros, cuja programação já estava no site da FCCR, fez convite aos Conselheiros. Com a palavra, o Conselheiro Fabrício disse que estava fazendo presença pela CONEN e que esta tem uma situação da questão da responsabilidade sobre a discriminação racial sobre toda questão racial do país e que não tinha visto um convite da FCCR para a CONEN em nível nacional ou estadual para fazer esse trabalho, ocasião em que o Presidente disse valer a cobrança e que seria enviado o convite. Prosseguindo, o Presidente passou ao próximo item de pauta que seria Conferência Municipal de Cultura, fazendo lembrar que a Conferência Municipal de Cultura foi tirada na Comissão de apoio à elaboração do PMC – Plano Municipal de Cultura desde o ano passado, explicando que o ano passado houve uma reunião aberta para a escolha dos membros da Comissão, frisando que já foi relatado em reuniões, todo o processo e que em reunião, no dia seguinte, começaria a formatar o projeto de lei do PMC com objetivos e metas, cuja ideia é apresentar a formatação dia 21 de novembro de 2015, das 08h00 às 12h00, no CEFE – Centro de Formação do Educador e que tem

**Fundação Cultural Cassiano Ricardo**

Centro Cultural Clemente Gomes

Avenida Olivo Gomes- 100 Santana CEP 12211-115

Caixa Postal 8055– São José dos Campos – SP – Tel. 12-3924 7300 Fax 12-3941 8577

e-mail: presidencia@fccr.sp.gov.br



**FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO**

objetivo em especial de analisar, homologar a proposta do projeto de lei, reforçou o convite aos Conselheiros. Com o item de pauta seguinte, falou sobre o primeiro Festival de Música que também seria em novembro e que a Sra. Jacqueline Baumgratz, Diretora Cultural, falaria sobre o Festival, ocasião em que esta discorreu sobre os detalhes do Festival e fez convites para os Conselheiros. Prosseguindo e iniciando com Assuntos Gerais, o Presidente disse que havia dois informes para passar que não estavam na pauta, sendo um da FCCR, recorrente sobre a parede do Galpão da onde funciona a Diretoria de Saúde de Taubaté, explicando que isso significava que, apesar dos ofícios encaminhados à Casa Civil do Governo do Estado e ainda apesar do encaminhamento ao Ministério Público, não houve nenhuma ação concreta para que essa queda de parede fosse evitada e ainda que a tendência é que outra parede também caia, ocasião em que o Conselheiro Gabriel propôs que o Conselho e a Diretoria Executiva da FCCR oficiassem fotograficamente ao Ministério Público com o objetivo de uma tomada de medida judicial preventiva, ocasião em que o Presidente disse que o Conselho votaria sobre essa sugestão, ocasião em que o Sr. Vicente Cioffi, Diretor Administrativo, pediu a palavra para registrar que providência dessa natureza já estava sendo tomada na data da presente reunião e seria encaminhado no dia seguinte ao Ministério. O Presidente disse que também poderia, se fosse aprovado, reforçar o ofício, em nome do Conselho Deliberativo da FCCR. O Sr. Vicente Cioffi esclareceu que os entulhos estavam no mesmo local, que não era um bem patrimonial e sim um bem preservado. O Conselheiro Fabrício Camilo indagou se não haveria como fotografar e assinar, mesmo que fosse para arquivo, para não perder o patrimônio. O Conselheiro Gabriel disse que a gestão do prédio não é responsabilidade do município e sim do Governo do Estado, frisando ser um bem preservado. O Presidente disse que o Conselheiro Fabrício Camilo tinha razão, mas que teria que ter um diálogo, um fato concreto, do Estado junto à Prefeitura para que se fizesse algo nesse sentido. O Presidente propôs que a FCCR encaminhasse ao Ministério Público uma representação diante do fato de não ter respostas sobre os ofícios encaminhados e que segundo o conhecimento dele a FCCR nunca se manifestou a respeito dos problemas relacionados ao prédio do complexo da Tecelagem Parayba, porque são várias questões como a queda do telhado da caldeira, da queda do muro, do uso da Diretoria de Saúde, da Chaminé, da caixa d'água, da questão elétrica, frisando serem muitas que a FCCR tem enviado ofícios e não há resposta e indagou se alguém era contra a proposta do Conselheiro Gabriel, ocasião em que a proposta foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente fez convite para que os Conselheiros participassem do lançamento da campanha da Prefeitura "Cidade Saudável", explicando que são ações e hábitos tanto do poder público da Prefeitura quanto de várias entidades que contribuem no auxílio à saúde, aconteceria no próximo sábado, das 07h00 às 12h00. Prosseguindo, a Conselheira Lúcia agradeceu o apoio da FCCR, por ocasião do Encontro Regional da Astronomia ocorrido no mês de agosto e fez as entrega, ao Presidente, de um livro autografado pelo astronauta Marcos Pontes. O Conselheiro Fabrício Camilo solicitou que no dia 02/12, dia Nacional do Samba, a FCCR fizesse algo para não passar em branco, ocasião em que o Presidente disse ficar registrada a sugestão, lembrando que

**Fundação Cultural Cassiano Ricardo**

Centro Cultural Clemente Gomes

Avenida Olivo Gomes- 100 Santana CEP 12211-115

Caixa Postal 8055- São José dos Campos - SP - Tel. 12-3924 7300 Fax 12-3941 8577

e-mail: presidencia@fccr.sp.gov.br



**FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO**

nesse mesmo dia, seria a última reunião ordinária do Conselho Deliberativo. Finalizando a reunião, o Presidente indagou se havia algo mais a ser registrado, como não houve, encerrou a reunião, agradecendo as presenças e, eu, Julia de Castro Silva Ivo, lavrei a presente.

**Alcemir Palma**

Presidente do Conselho Deliberativo

**Julia de Castro Silva Ivo**

Secretária do Conselho Deliberativo